



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 23/04/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 03/05/2024, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 9/12 a fls. 145 e 145 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MÚSICA NOS HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

NIPC - 507 613 058

Sede - Travessa do Torel, N.º 1 - Pena - Lisboa - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

0 n MAI0 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/